

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## PORTARIA № 077/2024 - DIÁRIAS - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do Regimento Interno:

Resolve: Conceder diárias com/sem pernoite, em virtude da necessidade de deslocamento do(a) Sr Jorgivan de Medeiros Lima, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal, para se deslocar a cidade de Foz do Iguaçu/PR nos dias 11 a 14/11, para participar do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.

Art.  $1^{\circ}$  - Fica autorizada a concessão de 05 (cinco) diárias com pernoite para fazer face ao objetivo citado, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme valores fixados na Lei Municipal  $n^{\circ}$  796/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Pendências-RN, 07 de novembro de 2024.

José Adailton Barbosa de Souza Presidente

**Publicado por:** JOÃO BATISTA CABRAL **Código Identificador:** 11127744

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/11/2024. EDIÇÃO 2027. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br